



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Ilmo Srº(a) Representante Legal,

Ref.: PRORROGAÇÃO PARCERIA FIA – TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº. 528/2016

Em atenção ao Ofício nº. **028/2021** que trata da solicitação de autorização para renovação do cadastro no Edital de Chamamento Público FIA/RJ 2015, objetivando a prorrogação do prazo de vigência da parceria estabelecida com esta Fundação, pelo período de 18 (dezoito) meses, vimos pelo presente **manifestar favoravelmente** ao solicitado, uma vez que se objetiva a continuidade dos serviços essenciais voltados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Assim, autorizo desde já o prosseguimento para as providências necessárias à formalização do respectivo Termo Aditivo, e para tal se fará necessário providenciar, em caráter de urgência, o envio dos seguintes documentos:

- a) Projeto Técnico Edital FIA/RJ 2015, devidamente atualizado;
- b) Orçamento Físico-Financeiro (planejamento financeiro de despesas mensal), devidamente atualizado;
- c) Plano de Trabalho, devidamente atualizado.

Acrescentamos, ainda, que para elaboração da nova proposta essa Instituição deverá atentar para as seguintes recomendações:

- a) As readequações e/ou as repactuações propostas deverão obedecer os critérios elencados no Edital de Chamamento FIA/RJ 2015, em especial o Anexo 1 – Ementa dos Programas, de forma a não afetar o fiel cumprimento do objeto da parceria;
- b) A readequação do Plano de Trabalho, visando a repactuação de metas e etapas, deverá corresponder, proporcionalmente, ao período prorrogado.

Por fim, registro que continuidade das ações/serviços executadas por essa Instituição, como parceira da FIA, na garantia prioritariamente ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, ficará, obrigatoriamente, condicionada aos pareceres técnicos favoráveis, devidamente fundamentados pelo Corpo Técnico vinculado à Diretoria de Promoção Social.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
Presidente FIA